



**Moção Sectorial**

# **TRABALHO DIGNO, CONCILIAÇÃO, PARENTALIDADE E PARIDADE**

**Sofia Maria Araújo de Canha**

Militante n.º 158191



## APRESENTAÇÃO

O Partido Socialista tem afirmado, ao longo da sua história, o trabalho digno como um direito fundamental e a igualdade como um eixo estruturante da sua ação política. Contudo, a persistência de desigualdades de género no mercado de trabalho e na organização da vida quotidiana demonstra que ainda há um longo caminho a percorrer.

Esta moção setorial propõe uma abordagem às dimensões do trabalho digno, da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, da parentalidade partilhada e da paridade nos espaços de decisão. Assume-se que estas dimensões são indissociáveis e que apenas políticas públicas coerentes, sustentadas e com perspetiva de género permitirão transformar estruturalmente a realidade das mulheres na Madeira.

### I – CONCILIAÇÃO, TEMPO E ECONOMIA DO CUIDADO

A conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal continua a ser um dos maiores fatores de desigualdade entre mulheres e homens. Historicamente, a responsabilidade pela gestão do tempo, pelo trabalho doméstico e pelo cuidado de crianças, pessoas idosas ou dependentes recai, sobretudo, sobre as mulheres. Este conjunto de atividades essenciais à reprodução social e ao bem-estar coletivo permanece largamente invisível e não remunerado. Esta realidade tem condicionado as suas carreiras, rendimentos, saúde mental e participação cívica.

**O Partido Socialista da Madeira deve assumir a integração da economia do cuidado como prioridade estratégica da sua atividade política, promovendo uma visão alargada da economia que reconheça este trabalho como um pilar do desenvolvimento.** Impõe-se o pugnar por um investimento em serviços públicos de qualidade, acessíveis e territorialmente equilibrados, nomeadamente creches, respostas para a primeira infância, apoio à dependência e envelhecimento ativo. A valorização do tempo, a promoção de horários de trabalho compatíveis com a vida e o combate à cultura do presentismo laboral são igualmente essenciais para uma conciliação efetiva.

### II – PARENTALIDADE PARTILHADA E DIVERSIDADE DAS FAMÍLIAS

A parentalidade é um caminho em permanente evolução e deve ser entendida como uma responsabilidade partilhada entre mães, pais, Estado e sociedade. Políticas de parentalidade que não promovam a corresponsabilização tendem a reforçar desigualdades e a penalizar as mulheres no mercado de trabalho. É fundamental lutar por uma partilha efetiva e combater estímulos associados ao exercício da parentalidade por parte dos homens. Pais

mais envolvidos contribuem para relações familiares mais igualitárias e para sociedades mais justas.

O Partido Socialista atento às novas dinâmicas e necessidades parentais, implementou, em 2023, um conjunto de normas na legislação laboral com o fito de responder a essa realidade, tais como, a consagração de 28 dias consecutivos da licença de parentalidade exclusiva do pai; a o alargamento do direito ao teletrabalho aos pais com crianças com deficiência, doença crónica ou doença oncológica, etc.

Paralelamente, importa reconhecer e respeitar a diversidade das configurações familiares existentes na Região Autónoma da Madeira. Famílias monoparentais, homoparentais e outras formas de organização familiar devem encontrar proteção legal, reconhecimento social e políticas públicas ajustadas às suas realidades específicas. **A igualdade exige políticas inclusivas que não deixem ninguém para trás.**

### **III – IGUALDADE LABORAL, PARIDADE E DEMOCRACIA SUBSTANTIVA**

As desigualdades salariais entre mulheres e homens, a segregação horizontal e vertical no mercado de trabalho e a sub-representação das mulheres nos espaços de decisão continuam a comprometer a justiça social e a qualidade da democracia. Enquanto as mulheres continuarem a ganhar menos, a ter contratos mais precários e a ocupar menos cargos de liderança, a igualdade permanecerá incompleta.

O Partido Socialista da Madeira deve continuar a liderar pelo exemplo, promovendo a luta pela transparência salarial, combatendo estereótipos profissionais e incentivando a progressão das mulheres em todas as áreas, do setor público ao privado.

**A paridade não é uma concessão nem uma medida transitória: é uma condição essencial da democracia representativa.** Garantir a presença equilibrada de mulheres e homens nos espaços de decisão política, económica e social é assegurar que a diversidade da sociedade madeirense se reflete nas decisões que moldam o seu futuro.

### **CONCLUSÃO**

O trabalho digno, a conciliação, a parentalidade partilhada e a paridade são dimensões indissociáveis de uma sociedade justa e desenvolvida. **Esta moção reafirma o compromisso do Partido Socialista da Madeira com políticas públicas transformadoras, que promovam a autonomia económica das mulheres, valorizem o cuidado e garantam igualdade substantiva entre mulheres e homens, como condição essencial de uma democracia plena na Região Autónoma da Madeira.**

**Subscritores:**

176239 Cátia Vieira Pestana

154203 Marta Luísa de Freitas



**PS**

**10 › 11 janeiro 2026**  
**Funchal**

